

## **ATA N.º 1/2019**

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.-----

Estiveram presentes quarenta e nove dos cinquenta e um membros que a compõem.---

Faltaram, a senhora deputada Joana Brito Cartaxo e o senhor deputado José Pereira dos Santos, não apresentaram justificação das mesmas.-----

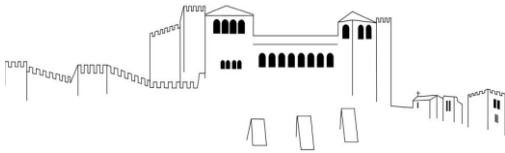
Foram substituídos os seguintes membros: Carlos António Cordeiro da Conceição substituído, Fábio Micael Costa Bernardino, Cristina Manuela Oliveira Coelho, substituída por Daniela de Sousa; Filipe André Silva Reis, substituído por Joana Brito Cartaxo; Joaquim Carreira Mónico, substituído pelo secretário Agostinho Pereira Rodrigues Gameiro; Manuel António Azenha dos Santos Pereira, substituído por Maria Manuela Pereira; Maria Isabel de Almeida Gonçalves, substituída por Alexandre Pereira Lebreiro; Rosa Maria de Sousa Brilhante Pedrosa, substituída por Domingos Carvalho; Telma Carreira Curado, substituída por Célia Maria do Arneiro.-----

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro, os senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Ana Maria Fernandes Esperança, Ana Margarida Félix Valentim, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Fernando José da Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira. Faltou a vereadora Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho.-----

A sessão foi presidida pelo senhor António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por José da Silva Alves, 1.º secretário, e por Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra, 2.ª secretária da Mesa.-----

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21h09 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:-----

**1. Transferência de novas competências para os Órgãos Municipais - Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro; Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro; Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro; Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro; - Exercício dessas competências no ano de 2019 – apreciação, discussão e votação;**-----

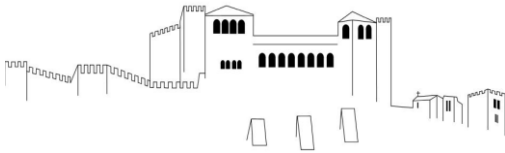


**O Presidente da Assembleia Municipal – António José de Almeida Sequeira,**

cumprimentou os presentes e deu início à sessão.-----

Informou que aquela sessão foi solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara mandatário pelo executivo para o fazer.-----

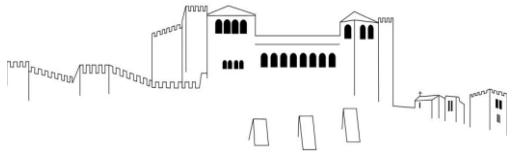
A primeira informação foi referente à equipa de apoio à Assembleia Municipal explicou que não tinha sido reforçada, mas sim que a colaboradora Célia Trigueiro, ia deixar de trabalhar para a Câmara Municipal e passava a exercer funções na Segurança Social, na sequência de um concurso a que se tinha candidatado. Este tempo de colaboração com a funcionária Célia Trigueiro fez-lhe lembrar umas palavras que disse na cerimónia do Dia da Cidade, 22 de maio passado, a propósito dos funcionários do Município galardoados com a medalha dos vinte e cinco anos de serviço. Pelo conhecimento que tinha dos funcionários na generalidade eram pessoas dedicadas, assíduas, competentes e corteses, pela experiência obtida. Assim reforçou a ideia que tinha pois a funcionária Célia cumpria qualquer uma daquelas características, tinha sido uma pessoa dedicada de confiança, cortês com todos os deputados e assim tinha que lhe agradecer o contributo que deu para que tudo tivesse corrido bem, na preparação da Assembleias. Continuou e disse que no gabinete existia muito mais trabalho do que os menos informados julgam. Com a boa vontade da vereadora Ana Valentim, Dr. Gilberto e do senhor Presidente da Câmara, foi possível integrar a Ana no novo serviço. Assim agradecia que os deputados tivessem a melhor compreensão, se alguma coisa não corresse tão bem nos primeiros tempos, devido à falta de experiência da Ana. A Ana era funcionária da Câmara há muitos anos, com formação superior e aceitou o desafio portanto, achava que ia rapidamente adaptar-se às novas funções. Informou as substituições que tinham, deputado Manuel Azenha, por doença súbita era substituído pela deputada Manuela Lourenço Pereira, Carlos Conceição substituído pelo deputado Fábio Micael Costa Bernardino, deputada Cristina Manuela Coelho era substituída pela deputada, Daniela Sousa, Rosa Maria de Sousa Brilhante Pedrosa é substituída por Domingos Carvalho, Telma Curado substituída por Célia Maria do Arneiro, presidente da Junta da Caranguejeira que continuava convalescente, substituído pelo secretário Agostinho Pereira Rodrigues Gameiro. A deputada Maria Isabel de Almeida Gonçalves solicitou a suspensão do mandato por tempo indeterminado por doença comprovada, foi substituída naquele dia pontualmente pelo deputado Rui Alexandre Pereira Lebreiro, depois de apreciado, e votado seria definitivo. A substituição do deputado Filipe André da Silva Reis, que solicitou a suspensão do mandato por nove meses, devido a atividade profissional inadiável, ao abrigo da alínea c do número 3 do artigo 5º, foi efetuada pela deputada Joana Brito Cartaxo. As suspensões foram votadas por unanimidade. Colocou à aprovação a Ata 7/2018 da sessão extraordinária de 9 de outubro, que foi votada por unanimidade. Iniciou a sessão extraordinária que tinha um



único ponto a transferência de novas competências para Câmara, enumerava nove decretos-lei que tinham instituído essas transferências para o ano de 2019. A Câmara Municipal por unanimidade resolveu que, ao abrigo da competência prevista no número 2 do artigo 13º do Decreto-Lei, 97/2018 de 27 de Novembro, no número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei 100/18 de 28 de novembro, número 2 do artigo 100º do Decreto-Lei 101/18 de 9 de novembro, os órgãos municipais Município de Leiria não poderiam exercer as competências previstas nos Diplomas Legais acabados de enumerar, por não se encontrarem reunidas as condições técnicas financeiras e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício. Leu então os Decretos que a Câmara não achava conveniente aceitar. O Decreto-Lei 97/2018 concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; o Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça [e também para as entidades intermunicipais]; continuavam a não estar reunidas as condições necessárias para o exercício daquelas novas competências no ano 2019, razão pela qual se entendia solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que convocasse uma sessão, em que, deliberasse naqueles termos utilizados. Informou que em reunião de líderes chegaram à conclusão de que a melhor forma de abordarem aquele assunto, seria depois das explicações do senhor Presidente da Câmara, cada grupo dentro dos tempos que lhes estavam atribuídos, fariam as intervenções que pretendessem, sobre os Decretos em análise, fazendo uma única votação para a aprovação da proposta da Câmara. Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara.-----

#### **Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro**-----

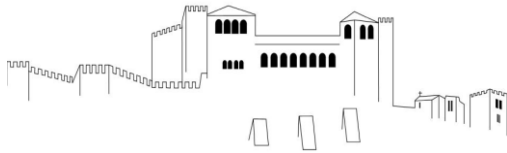
Cumprimentou os presentes. Começou a explicar que no âmbito de um processo de descentralização que o Governo criou, colocou à apreciação um conjunto de diplomas setoriais que se traduziam na transferência de competências da Administração Central para os Municípios, Comunidades Intermunicipais e num caso para as Freguesias. Feita a apreciação dos diplomas que tinham sido publicados, tinham sessenta dias para tomarem uma posição de quais é que não seriam aceites e o silêncio significaria a aceitação de todos os diplomas. Em relação a Leiria, entendiam que em três áreas não havia ainda conhecimento suficiente, nem os serviços que teriam competência para transferi-las, tinham prestado a informação devida até àquele momento. Referiu-se em concreto ao Decreto-Lei 97/2018 de 27 de novembro, relativo às praias, tinha pontos que não estavam clarificados. Era preciso estarem preparados para realizar obras de reparação,



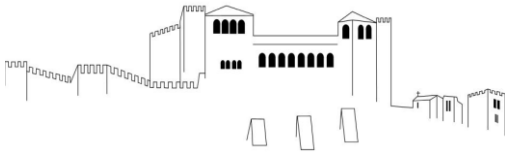
manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas, licenciamento dos apoios públicos, concessionários. A Agência Portuguesa do Ambiente aconselhou a dar mais tempo, para que pudessem preparar as respostas que a Câmara pretendia. O mesmo tinha acontecido com o Decreto-Lei n.º 100/2018, no domínio das vias de comunicação, nesse as dúvidas surgiram sobre o que seria a gestão e o que seria a manutenção. Parecia que estavam identificadas, mas não era bem assim porque a gestão de troços de estradas equipamentos e infra-estruturas que os integravam localizados em perímetros urbanos, implicava saber em concreto, quem é que iria assumir os encargos com as suas reabilitações. A proposta das estradas que caíam no âmbito daquele Decreto-Lei no Concelho era a estrada municipal 349, a estrada municipal número 1, entre o quilómetro 116, 624, 118.95 com uma área, exceção limiar 2 quilómetros 350. A estrada nacional número 127.281 até aos 127.458 eram 177 metros. A estrada 109 do quilómetro 147 até ao 168, numa dimensão de 20 a 1911 metros, a 109.9 na sua totalidade 11.612 quilómetros, a estrada 113, cinco quilómetros 0,25 e depois a 242 entre o quilómetro 1.338 e o quilómetro final de 6.367 ou seja mais 4877. A gestão era do Município e o Decreto-Lei indicava que esse carácter universal jogava com as receitas que advinham da gestão dessas estradas, nomeadamente nos acessos que era atribuição das Infra-estruturas de Portugal. Ali, levantava-se a questão da manutenção, conservação e reparação de estradas que como sabiam que atendendo às estradas que tinha referido a maior parte não estava nas devidas condições, seria um risco estar a assumir a gestão delas, sem saber bem o que significava essa gestão, porque efetivamente se não tinha havido capacidade até ao momento para que a IP pudesse fazer a reabilitação de todos os troços indicados, também duvidava que num ano conseguissem fazê-lo. Entenderam que deveriam esperar para que houvesse melhor definição, em termos da gestão e manutenção e dos troços, que pretendiam transferir para o domínio do Município. Em relação à questão da justiça existiam quatro áreas para serem transferidas, quer para os Municípios quer para as Comunidades Intermunicipais. Reinserção social de jovens e adultos, não estavam preparados para essa transferência, pois implicava arranjar empregos e casas. Prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres estavam a ser acompanhados através da Mulher Século XXI, com quem tinham protocolo. Rede de julgados de paz existia uma abordagem do Ministério da Justiça para através da Comunidade Intermunicipal, poderem ser criados lugares de paz no território, aí poderia ser pacífico. Aquelas eram as três áreas que entendiam que deveriam esperar mais algum tempo, à espera de clarificação para não ficarem com um problema sério, por terem assumido logo aquelas competências.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Acácio de Sousa---

**Intervenção do deputado Acácio de Sousa – PS-----**



Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que tinham nesse dia só um ponto, mas que merecia alguma reflexão. Também ele diria que o municipalismo era uma instituição política em Portugal que vinha desde os primórdios da nacionalidade. Modelo de governação quase pioneiro na Europa pese embora todas as vicissitudes nem sempre gloriosas, o princípio era dar voz a quem estava nas terras, saciando as tiranias dos senhores feudais, naturalmente, aquele era um princípio que nem sempre vingava e que se restringia ao novo poder dos poderes endinheirados. Não estavam ali para falar de História, bastava dizer que aquilo era uma ideia embrionária e que teve várias formas de evolução e de modernização até aos dias hoje. O sistema político assentava numa democracia representativa porque a democracia direta, que nem mesmo a velha Atenas não passava de uma aparência, a democracia direta hoje em dia parecia uma utopia. As dificuldades, a participação direta dos cidadãos na governação política, passava pela sublimação dos poderes dos governos centrais e longínquos descentralizando-os tanto quanto possível por quem tinha legitimidade política local. Aquela aproximação teórica da ação política aos cidadãos estava no ideário de todos os modelos políticos democráticos. Tanto as células base dos partidos, como as unidades desconcentradas dos governos deveriam servir para carregar para cima o sentir e as necessidades locais. Seria melhor e vez de ter unidades desconcentradas, passávamos a ter centros de decisão locais descentralizados, devidamente habilitados e politicamente legitimados. O poder local desenvolvido pela democracia portuguesa tinha por base ideológica, falassem dos partidos que falassem, dentro do quadro democrático que eles conheciam ou que aceitavam, era ali que se lembravam como o velho municipalismo evoluiu e devia continuar a evoluir em Portugal. O poder local assentava agora em autarquias legitimadas pelo voto dos seus fregueses dos municípios, na verdade aquele significado de descentralização é uma pedra de toque que quase todos reclamavam e o PS tinha-o no seu cerne. Andava tudo à volta de duas questões basilares, a primeira que os contornos de discussão eram sempre controversos e que passava pela definição de políticas que garantissem genericamente a coesão nacional, criando aquelas competências aos poderes centrais, deixando para as populações locais, o desenvolvimento local devidamente regulado. A segunda questão passava pelo necessário crescimento com recursos financeiros e técnicos das autarquias, para assumirem a descentralização de competências, negociação aquela que não era fácil. O que estava em causa na razão daquela Assembleia Municipal extraordinária, competências que à partida seriam mais eficientes com as decisões de quem conhecia as populações e o terreno e que o governo na negociação com o Sistema Nacional de Municípios entendeu entregar às Autarquias, dando um prazo para aceitação tácita ou para a recusa. O prazo acabava dentro de um dia e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, entidade que não só representava

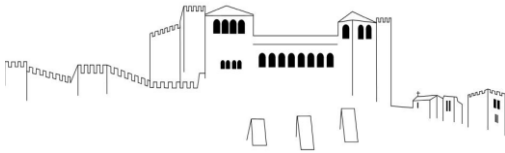


os dez municípios da região como era também envolvida naquele processo, entendeu serem necessários esclarecimentos adicionais, numa conversa tida com o membro do Governo. Aquelas eram as razões para marcação daquela Assembleia Municipal naquela data. O que a Câmara de Leiria tinha deliberado aceitar e recusar, as razões eram claras, por um lado tinha entendido estar salvaguardado o apetrechamento técnico e financeiro para um conjunto de competências correspondentes a vários diplomas legais, que seriam mais eficazes para os interesses dos munícipes, se fossem geridas pela autarquia estando sempre sujeita a regulação tanto legal como eleitoral e por outro lado, não tinha aceitado outras três competências por não estarem devidamente clarificados os níveis de responsabilidade, ou garantidos ainda os recursos necessários. Para eles tinha sido uma boa deliberação da Câmara, ficavam expectantes com a dúvida sobre qualquer recusa de um município da CIMRL implicar inversão da própria em assumir aquelas competências. Em relação à Câmara Municipal de Leiria, tratava-se de um bom exemplo do poder local e, por isso, o grupo do PS estava de acordo.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Teófilo Santos-----

**Intervenção do deputado Teófilo Santos - PSD/MPT-----**

Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que pensava que era um momento histórico, tinha sido um momento histórico em abril de 2018, quando o PS e o PSD assinaram um acordo sobre a descentralização que era fundamental para o nosso país. Muitas pessoas preferiam a regionalização mas não era possível, pois aumentaria os custos. Podíamos ver o que se passava na Madeira e dos Açores. O PSD e o PS estavam de parabéns ao aceitar a descentralização gradual que seria para fazer até janeiro de 2021. O PSD em junho na Assembleia da República informou o PS que não se devia avançar sem a Lei-Quadro 80/2018 de 14 de agosto e também ter presente o problema do orçamento. O PS não quis e não fez nenhum orçamento contemplando a descentralização, transferência das competências mas em novembro apareceu com a Lei-Quadro para a transferência das competências. No entendimento dele, baralhou a questão e denegriu a imagem da descentralização. Os políticos deviam ter estudado previamente o que iam fazer tendo uma ideia clara do que iam descentralizar e com que meios, como dizia muito bem o Presidente da Câmara não sabiam o que iam fazer, pois não sabiam o orçamento nem os meios técnicos e humanos, o que eles consideravam grave. Em agosto, o grupo parlamentar do PSD tinha dito para suspender e fazer primeiro a Lei-Quadro e o orçamento e voltarem a discutir passados três meses. Até aquele dia nada disso tinha acontecido não passou da teoria, mas na prática o que é que se ia fazer essa era a questão fundamental. O PSD estava de acordo com a decisão do Presidente da Câmara, mas queriam saber porque aceitavam umas e não outras. A descentralização era uma revolução para o país, os cidadãos estariam mais protegidos com uma Câmara forte,

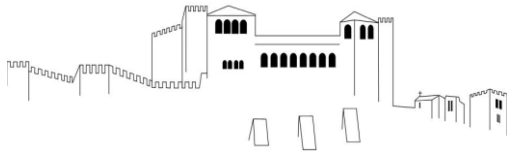


Leiria teria eventualmente a linha do Oeste, o aeroporto, se aquela descentralização já tivesse sido feita. Reafirmou que o PSD queria a descentralização e não a regionalização que seria grave para Leiria, não só em termos de custos e na opinião deles seria Coimbra ou Santarém a receber essa competência. Continuou e disse que os problemas de Leiria só seriam resolvidos com uma boa descentralização, e com as competências bem pensadas. Como é que se iria pensar a justiça, era o ato mais irresponsável pois nenhuma das partes sabia exatamente como é que queriam fazer essa transferência, que tinha elevadíssimos custos principalmente com pessoal, para gerir as mesmas. Receber com calma até 2021 as transferências e disse que achava que o senhor Presidente da Câmara tinha pensado bem e o PSD ia votar a favor, mas também devia pensar porquê umas e não outras. No resto do país verificava-se que algumas Câmaras aceitavam umas transferências e não outras e não encontrava explicação para isso. O senhor Presidente da Câmara disse que tinha falado com o secretário de Estado e que ele não o tinha esclarecido. Como é que o Presidente podia aceitar transferências, por exemplo da saúde, mesmo das praias, das estradas, pois não sabia o que era para transferir. O PS e o PSD deviam-se vangloriar pelo que tinha feito mas também estarem envergonhados por este assunto estar a denegrir a imagem de todos, pois à nossa volta existiam Câmaras que aceitaram todas as áreas e outras que não aceitaram nenhuma, o que pensava a população, que uns eram mais espertos que outros. Deviam todos ter pensado nisso e fazer as coisas de forma gradual, séria e pacífica, com cabeça tronco e membros. O PSD vai votar a favor.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Fábio Joaquim.-----

**Intervenção do deputado Fábio Joaquim – CDS/PP -----**

Cumprimentou os presentes. Começou por colocar uma questão, ao senhor Presidente da Câmara que já ali tinha explicado muito bem o porquê e as motivações de não aceitar determinadas competências, e eles concordavam com essas mesmas justificações. Pedia mais esclarecimentos relativamente àquelas que ia aceitar e como pensava fazer, pois não devia ser só pela negativa mas também pela positiva dar essa explicação. Chamou a especial atenção para a questão da habitação, que era uma área bastante sensível e que merecia, pelo menos um plano para o que deve ser feito. Estar a atribuir competências sem ter a respetiva verbas ou a forma de ser feito, sem ser explicitada não era honesto. Podia estar-se numa situação de tentar passar a imagem no futuro até com questões relacionadas com o défice que também foram transferidas competências para a Câmara depois logo se via como é que iria ser o orçamento. Devia-se ter muito cuidado, pois no futuro de quem seriam as dívidas, do Estado ou da Câmara. No futuro os governos independentemente da cor partidária gostavam de se vangloriar com o défice reduzido e já todos estavam habituados a determinados artimanhas e classificações de dívida,



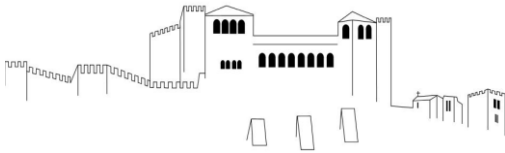
olhando para o futuro podiam estar ali perante uma situação dessas. O CDS/PP era tendencialmente favorável à descentralização, não queria falar sobre a regionalização, porque eram contra pelo menos, na opinião pessoal dele e da bancada, pois seria uma criação de novos postos de povoamento partidário, que o país sem dimensão para tal, não precisava mais. Voltou a solicitar esses esclarecimentos ao senhor Presidente e se fossem satisfatórias iria votar favoravelmente.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou a deputada Manuela Pereira.---

**Intervenção da deputada Manuela Pereira – BE -----**

Cumprimentou os presentes. O BE defendia que a transferência de competências para as autarquias locais não podia agravar as desigualdades territoriais e não seria admissível qualquer de desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito social universal, como a educação, a saúde e a cultura. O processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei número 50/2018 de 6 de agosto tinha sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o respetivo montante do financiamento a atribuir a cada uma das Autarquias locais, elemento fundamental no processo que permanece desconhecido. Embora a descentralização democrática da Administração Pública constitui um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado, Artigo. 6º Número 1 da CRP, a Lei 50/2018 2018 resultou num acordo apenas entre Governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas. Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tinha que visar entre outros objetivos o reforço da coesão territorial e social devia traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as Autarquias locais, para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios, essa transferência de competências para autarquias locais devia ser sempre acompanhada de adequados meios humanos patrimoniais e financeiros. O que estava em causa, não era uma verdadeira descentralização de competências, mas sim, uma municipalização das diversas áreas envolvidas, onerando os municípios que não tinham meios humanos ou recursos técnicos para tal. Como se tinha verificado o processo estava a ser feito ao contrário, isto era transferiam-se primeiro as competências e depois via-se o resultado, como o melhor orçamento, o que era absolutamente inaceitável. Aquele processo colocava em causa o acesso universal pelas populações e promovia a degradação dos serviços públicos. O BE era contra a delegação de competências, por esse motivo ia apoiar a Câmara nos três pontos que a Câmara repudia, em relação aos outros pontos existiam muitas incertezas, nesse dia em comissão parlamentar, o senhor Secretário das Autarquias locais, disse que não faziam ideia nenhuma do pacote do orçamento para a delegação de competências. Obteve aquela informação através da Assembleia da República e achava que aquilo mais





uma vez comprovava que as competências que tinham sido admitidas poderiam ter consequência, elas não estão a votação, mas qualquer das maneiras, se elas estivessem a votação o Bloco votaria contra.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou presidente da União de Freguesias Monte Redondo e Carreira – Celine Gaspar-----

**Intervenção da presidente da União de Freguesias Monte Redondo e Carreira – Celine Gaspar** -----

**Transcrição:**-----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria-----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria-----

Examos. Senhores Vereadores-----

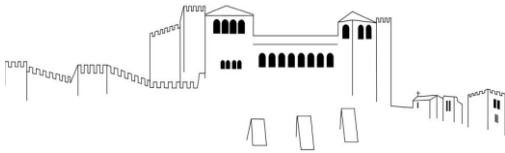
Caros Colegas Presidente das Juntas de Freguesia-----

Examos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal-----

Examos. Senhores Jornalistas-----

Caros cidadãos leirienses-----

Na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira e considerando o facto de sermos uma freguesia atravessada geograficamente por duas estradas nacionais, nomeadamente a Estrada Nacional 109 e a Estrada Nacional 109-9 permitam-me tecer algumas considerações que considero pertinentes no que concerne ao Decreto-Lei 100/2018 de 28 de novembro e que prevê a transferência de competências para as Autarquias locais no âmbito das vias de comunicações e que o executivo municipal não aceita no exercício de 2019. O Decreto transfere para as autarquias competências nos “troços de estradas e nos equipamentos e infraestruturas neles integradas, localizados nos perímetros urbanos”, e em “troços de estradas desclassificadas” e “substituídos por variantes” por acordo com a infraestruturas de Portugal (IP). Serão consideradas “receitas próprias dos municípios as resultantes da gestão dos espaços, equipamentos e infraestruturas” abrangidos pelo Decreto-Lei. O princípio de decisão de transferência da competência de gestão das vias de comunicação nacionais para as Autarquias locais é, na minha opinião, um princípio válido, pelo facto de reconhecer que a Autarquia local tem tido um papel fundamental na administração das estradas principalmente devido à proximidade e ao conhecimento que detém destas vias de comunicação. No entanto, não consideramos que forma e o conteúdo preconizado no Decreto-Lei seja claro e salguarde efetivamente os meios e condições necessárias para que a competência seja estabelecida por forma a ser possível o desempenho em pleno da respetiva competência. Em concreto, a Estrada Nacional 109, nomeadamente no troço que atravessa a nossa Freguesia, mas também na maioria da extensão do concelho de Leiria, e a Estrada Nacional 109-9 têm sido totalmente descuradas dos planos de



investimento nacionais e apresentam graves problemas que põem diariamente em perigo a circulação em segurança das pessoas, sejam peões, sejam condutores. Apesar de centenas de reivindicações nos últimos nove anos, que reforçam pedidos até anteriores, estes troços não sofreram investimento profundo que não só institua maior segurança, mas também que adapte a circulação àquelas que são as necessidades atuais das populações; nem mesmo a implantação de outras políticas a que os sucessivos governos se propõem, nomeadamente, quanto ao aumento da utilização de meios de deslocação mais amigos do ambiente, como a bicicleta ou até a pé. Urge um investimento estrutural nestas vias de comunicação e que tem sido constantemente adiado.-----

O facto de não serem claros os moldes como a gestão destas vias de comunicação passam para as autarquias locais, nomeadamente mantendo o investimento nas Infraestruturas de Portugal, sem que se conheçam os moldes em que acontece, será aceitar um cheque em branco que para todos nós, eleitos locais, poderá significar responsabilidades que desconhecemos e que não controlamos. Consideramos que terá de existir uma regulamentação clara sobre a forma e o conteúdo previsto no Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, que salvguarde as responsabilidades e que obrigue as Infraestruturas de Portugal a realizar os investimentos necessários, principalmente nos locais onde há inúmeros anos se fazem práticas de remedeio e não estruturais como tem acontecido na nossa Freguesia e nas Freguesias vizinhas.-----

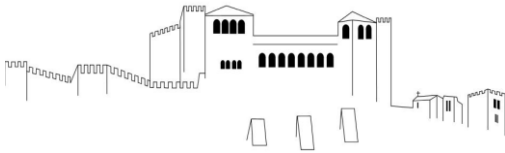
Certo é que em nada estamos seguros quanto à responsabilidade da autarquia em caso de acidente, uma vez que a gestão das vias passa para a Câmara Municipal, mas as reparações mantêm-se nas Infraestruturas de Portugal, o que em termos práticos e pela nossa experiência, nos leva à previsão de que continuarão a existir as dificuldades com que hoje nos deparamos com esta instituição. Residem aqui dúvidas que têm de ser totalmente clarificadas e é obrigação do Governo esclarecê-las por escrito.-----

Consideramos que as Autarquias locais devem fazer parte da solução para reforçar o reconhecimento da proximidade que temos para com a população, no entanto, o Governo não pode, em nome da descentralização, descurar as suas responsabilidades e continuar a adiar, desta forma, o investimento urgente nestas vias de comunicação.”-----

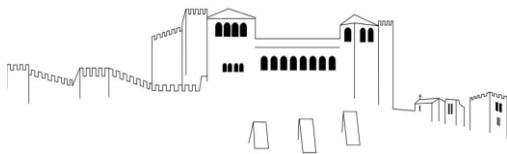
O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado João Cunha.-----

**Intervenção do deputado João Cunha – PSD/MPT -----**

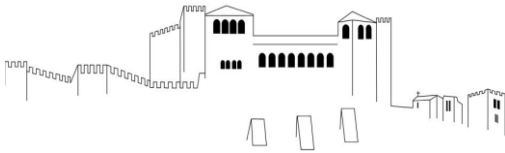
Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que se estava a viver ali um momento histórico. A Constituição da República Portuguesa 1976, que derivava dos trabalhos da Assembleia constituinte saída do 25 de Abril de 1974, trouxe entre outras coisas, duas linhas fundamentais para que se acabasse com o centralismo da capital e a absorção permanente que era feita dos recursos do país em prole do centralismo da Capital. Esses dois vectores deram fundamentalmente a regionalização e a descentralização, na



componente da vida pública, existiram também outras vertentes nas áreas económica cultural e social, que a construção da República tinha construído como matriz da profunda revolução que se estabeleceu no nosso país. Existiu uma tentativa frustrada de fazer a regionalização, que foi muito desorganizada. No nosso Concelho tivemos muitas preocupações acerca do que seriam as consequências relativamente ao mapa que estava a ser apresentado na altura. A proposta do ministro Jorge Coelho na altura, o processo que tinha sido estabelecido acabou por comprometer de alguma forma um desígnio constitucional, que era a regionalização. O que se considerava ser um objetivo de mérito da Constituição de 1976 acabou por se verificar como fruto desta má condução do processo, trouxe à luz do dia, todo um conjunto de idiossincrasias, que acabavam por comprometer o próprio desenvolvimento do país nos moldes em que estava a ser proposto. Através de um referendo, que não foi vinculativo, indicou de que o país não se via naquele projeto e a regionalização ficou na gaveta. Para sair de lá, teria que ser feito um trabalho muito profundo de avaliação, sobre não só os méritos da própria regionalização em função da evolução que o país entretanto teve, mas também acima de tudo da forma como ela poderá ou não ser feita. O outro vetor era efetivamente a descentralização e a descentralização e como tinha sido dito pelo deputado Acácio de Sousa algo que entroncava numa tradição do municipalismo português, que tinha sofrido correções pois tinha existido um movimento progressivo, de redução do número de Municípios, essa tradição de municipalismo fez com que houvesse uma identificação muito forte entre as populações e as Autarquias. Sublinhou que as Comunidades Intermunicipais agregaram algumas competências que eram novos instrumentos que projetavam os Municípios para uma forma de partilha de um conjunto de estruturas e meios que propiciou uma nova forma de abordagem dessa municipalização da sociedade. Tinha-se feito um caminho paulatino e progressivo de reforço dessa capacidade de intervenção. Assim era aproveitar a força que o poder local tinha em Portugal, para continuar a servir bem as populações e dotar o país de estruturas descentralizadas, capazes de aproximar efetivamente os cidadãos do poder político e concretizarem os seus principais anseios. O Partido Social Democrata como já tinha sido dito pelo líder da bancada, esteve sempre na primeira fila da defesa do poder local e da descentralização, pois era uma das suas preocupações, a comunhão clara com as populações, dar-lhes voz mas fazê-lo de forma estruturada, conseqüente e trazer para o futuro algo que não fosse efêmero, mas sim permanente e bem construído. Quando o presidente do PSD Rui Rio propôs ao Governo do Partido Socialista que chegassem a um acordo sobre o pacote da descentralização, fê-lo numa perspetiva nacional e do regime, não da política da mercearia, pequena que entretinha normalmente as páginas dos jornais, mas uma política de fundo, virada para o futuro, proposta que foi aceite pelo governo do Partido Socialista, assinaram no dia 18 de



abril de 2018 a declaração conjunta sobre a descentralização, fê-lo conscientemente de que se estava a dar um passo fundamental para este caminho. Naquele documento falava-se das transferências de competências, a necessidade da existência de uma Lei-Quadro, incluir-se o princípio do gradualismo, pois as reformas em regime instantâneo, normalmente davam mau resultado. Era necessário encontrar um fundo de financiamento da descentralização precisamente para acompanhar aquele movimento, através do respetivo envelope financeiro, estava previsto no documento que fosse uma dívida com os contratos interadministrativos de delegação de competências anteriores, também ficou vertido o princípio da subsidiariedade, que era no entender deles muito importantes. No documento encontravam-se um conjunto de princípios de solidariedade e coesão do país fosse entre o litoral e o interior, entre Câmaras de maior e menor dimensão. Foi uma preocupação fundamental para o PSD a harmonização completa deste aspeto, o país não podia dar-se ao luxo de ter várias velocidades, degraus. O país tinha que estar harmonizado como foi previsto na Constituição da República Portuguesa de 1976, que apontava esse caminho para acabar com o centralismo da capital, assim tinham que verter naqueles documentos esse princípio de descentralização e de equilíbrio do todo e nacional e não deixar ninguém para trás. Continuou e salientou que desde 1976 até aos dias de hoje existiam claramente fenómenos de desertificação e de abandono de vastas regiões do país, que o país não podia prescindir e colocar na faixa litoral ou nas grandes urbes a maior parte da sua população. Quando fizeram aquele desafio ao Partido Socialista através da assinatura do ministro Eduardo Cabrita é que o Partido Socialista ia levar aquilo a sério, mas constataram que o PS estava meio coxo naquela questão, fez uns diplomas, mas na verdade faltaram os meios, as circunstâncias que permitiam que avançasse na realidade. As questões já anunciadas relacionadas com salvaguarda do envelope financeiro, questões administrativas e técnicas, não estavam obviamente, salvaguardadas. A colega do BE tinha ficado preocupada pelo PSD ter assinado aquele acordo com o PS não sabia porquê porque no acordo da geringonça podiam ter lá posto a descentralização, o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda tiveram oportunidade, depois de tanto tempo de negociações, como é que iam formar um Governo e apoia-lo. Foi o PSD com sentido de responsabilidade nacional que tem, propôs ao Partido Socialista. O Partido Socialista por força dos enquadramentos orçamentais tinha problemas para resolver, mas não tinha sido capaz pois as condicionantes eram muitas, como dizia o líder do PSD, devia ter programado e estudado. Continuou e disse que era importante que houvesse ali rapidamente uma correção da atitude do Governo, naquela e matéria e que a Comissão de acompanhamento dos processos de descentralização funcionasse efetivamente, obtendo-se ganhos claros para que o processo fosse consistente sério e conseqüente. Entendiam porque é que o Presidente da Câmara e a

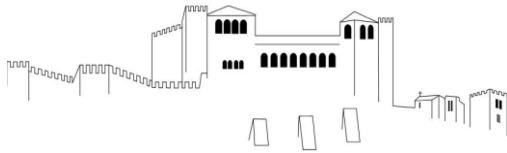


vereeção onde estavam também os vereadores do PSD que tinham votado a favor, não estavam contra a proposta apresentada, porque eram conscientes do que estava em causa e a bancada do PSD estava solidária com aquela posição que tinha que ser tratado com seriedade correspondiam positivamente à proposta que era trazida pelo pela Câmara Municipal pois a questão da descentralização era para eles decisivo. Chegava de continuarem a assistir a ver caminhar para os centros de decisão para a capital muitas das coisas que por direito lhes pertencia. Naquele processo de descentralização, a legislação previa que as Câmaras Municipais pudessem começar ser ouvidas sobre determinadas matérias, através da Associação Nacional Municípios ou dos próprios Municípios aquilo era extraordinariamente importante porque tornava o Município, uma voz de primeira linha no processo de desenvolvimento do país. Aquela possibilidade trazia aos Municípios uma nova responsabilidade e capacidade de intervenção que não existia anteriormente, um ganho a salientar. O tempo até à decisão final de 2021 ia começar a apertar, principalmente porque o Governo ainda não tinha conseguido dizer o que vinha ou como vinha, como disse a deputada do Bloco Esquerda, que o secretário de Estado naquele dia na Assembleia República tinha dito, que não sabia exatamente qual era o envelope, pois só o ministro Centeno é que sabia exatamente quanto dinheiro podia dispensar para aquelas questões. Aquela perspetiva de política caseira que tínhamos tinha que ser alterada e levar a sério aquele processo de descentralização.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Micael Sousa-----

**Intervenção do deputado Micael Sousa – PS-----**

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que a proposta que lhes chegava do Governo prometia cumprir alguns desejos antigos de descentralização mas deixava imensas dúvidas pelo menos para já. Pelo forte municipalismo e pela história da construção humana e cultural do território português tenha sempre sido difícil implementar regionalismos como forma de governação, longe do que encontrávamos noutros países até bem mais pequenos que Portugal. A ausência de um nível intermédio de governação entre o nacional e estatal, tinha condicionado o desenvolvimento coletivo especialmente em Leiria, por exemplo em Leiria nem sequer se sabia ao certo do falávamos quando evocávamos uma pretensa região de Leiria. Esperava que aquela vontade de descentralizar coincidissem com a criação de mecanismos de governação planeamento e gestão que a escala intermédia regional necessita, pois uma região é muito mais que uma mera soma de Concelhos. Tinha esperança que pudesse ser construído através de processos democráticos de decisão por parte dos cidadãos e não por mera representação de outros representantes políticos. Quanto maior envolvimento os cidadãos em todos os aspetos da governação, maior desenvolvimento económico cultural, social e do território e provas disso existiam por todo o mundo não faltavam

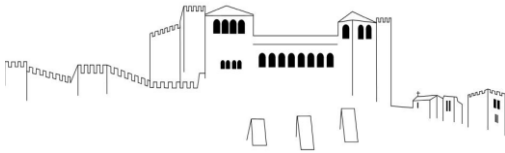


exemplos. Era uma preocupação a operacionalização da proposta que lhes chegava, especialmente o que ficava de fora. Os Municípios tinham dificuldade em lidar com assuntos de complexidade técnica, especialmente quando o nível de especialização era muito grande, por isso, contratavam serviços externos técnicos numa tentativa de responder à escassez de recursos humanos. Não devíamos seguir o senso comum, não que as pessoas não tivessem direito à sua opinião, mas porque evitavam-se erros técnicos que afetariam a vida de todos. Na proposta remetida, constavam áreas de atividades públicas de elevada complexidade e profundidade técnica, serviços que concentravam especialistas e técnicos, poucos, que por exigirem elevados graus de conhecimento que geravam custos consideráveis serviam territórios maiores que os nossos Concelhos. Mesmo que aqueles serviços continuassem a existir ficariam esvaziados de competências, os seus técnicos seriam designados por outras instituições, ou diretamente para os Municípios e Comunidades Intermunicipais. O que aconteceria a todo o conhecimento técnico e de especialidade desenvolvido naquelas instituições seria fragmentado, isso era uma mera dispersão de recursos humanos e de assuntos que afetavam a vida dos munícipes, tais como a saúde, educação, justiça, infraestruturas. Era imperativo assegurar que aquele saber acumulado não se perdesse e que tivessem a garantia de que a tomada de decisão política tinha o devido apoio técnico, em todos os territórios, sem intromissões de parte a parte, mas em redes de cooperação em que a razão e o interesse público dominassem e só assim, poderiam pensar num desenvolvimento consequente e sustentável.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Domingos Carvalho.

**Intervenção do deputado Domingos Carvalho – PSD/MPT-----**

Cumprimentou os presentes. Começou por dizer que não era convicção dele de que fosse genericamente o sonho de qualquer público trabalhar numa Câmara Municipal, as carreiras dos Estado central em termos de quadros eram mais aliciantes do que as das Câmaras Municipais. Continuou e disse que a transferência técnica de meios humanos não se ia ser fácil de concretizar. Assim iria existir um campo onde iriam ficar numa situação mais escabrosa que a que tinha ocorrido na chamada tragédia de Borba. O Município tinha sido de imediato responsabilizado, pois deveria ser daquele pequeno Município a fiscalização de uma estrada com aquelas características e pela sua dimensão não sabia se estaria dotado das capacidades técnicas, para fazer essa avaliação. Disse que não podia deixar de saudar um dos poucos momentos em que tinham oportunidade naquela Assembleia de se debruçarem e verterem a opinião sobre a política nacional. A consubstanciação da descentralização devia ser a consagração da real democracia em qualquer Estado democrático como tinha sido concebido. Aquele era um momento de exaltação da democracia portuguesa. Em relação à descentralização, tinham que se

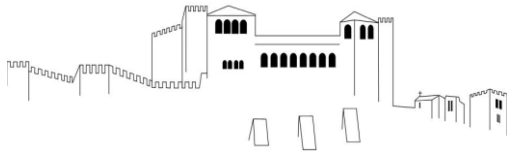


lamentar pois o Governo não estava a fazer mais do que tentar cumprir o tal acordo que tinha sido feito, por iniciativa do Partido Social Democrata. Não valia a pena aditar grandes circunstâncias sobre a pobreza franciscana, que era a implementação de Decretos-Lei inacabados e estavam todos cansados de ver o Estado central em Portugal usar os terrenos das Freguesias para teoricamente fazer melhoramentos para as populações e quando alguém precisava de qualquer coisa do Estado era muito complicado. Referiu que a Freguesia onde vive teve que pagar por uma propriedade que era da Freguesia, quando já tinha dado terrenos para a construção de escolas, centros de saúde. Continuou e disse que quando o senhor Presidente da Câmara dizia que a Câmara tinha capacidade financeira para aceitar os pontos, não estava de acordo e achava que nenhum cidadão podia estar de acordo. Aquele dinheiro, em tese, estava destinado a outras coisas, o dinheiro que ia custar a implementação desses meios tinha que ter a aplicação que era devido. O Estado Central tinha a obrigação, de financiar aquela transferência e tinha que dizer quanto dinheiro existia para essa situação. Era absolutamente inconcebível que o Governo pudesse fazer, uma coisa daquelas e gostaria que o Partido Socialista tivesse capacidade de fazer chegar ao mesmo a nota, de que as aceitações daqueles pontos que a Câmara ia assumir, eles também o assumiriam, porque não queriam largar a questão da descentralização, com o objetivo de garantir que a democracia se estava a cumprir.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Luís Pinto-----

**Intervenção do deputado Luís Pinto – PS -----**

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que pensava que estavam satisfeitos e de acordo, que estavam a dar um passo determinante em relação a um futuro melhor para as populações. Aquela descentralização em nada mexia com regionalização nem para os que eram contra ou a favor, pois ele era a favor das duas coisas e esta em nada prejudicava a outra. Naquela Assembleia tinha já há muito tempo ouvido todas as bancadas falar que a nível das Freguesias e dos Municípios se geria muito melhor e os euros multiplicavam-se com essa proximidade. Só via vantagens naquele passo, que demoraram quarenta e cinco anos a dar, que seria progressivo e teria que ser aperfeiçoado, trabalhado. Continuou e disse que quem ouvisse o deputado João Cunha, dava a impressão que aquilo tinha sido uma ideia, originária do PSD, quando afinal estava escrito no programa do Governo e não era de 2018. Aquele Governo já tinha três anos e no seu programa de Governo a descentralização fazia parte. Recordavam o primeiro-ministro António Costa, o mesmo que tinha sido presidente do Município de Lisboa que tinha o melhor exemplo deste país naquilo que era a descentralização de poderes para as Freguesias, com muito sucesso quer com envelopes financeiros quer com o poder efectivo e uma descentralização efetiva. Continuou e disse que nem tudo o que tinha sido dito ali



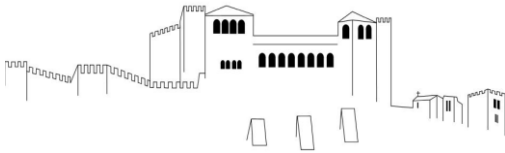
correspondia à verdade, na Lei 69/2018 de 28 de novembro de 2018, previa precisamente a descentralização no ponto um o Governo e o PS propunham um envelope financeiro. Não podiam dizer que aquilo tinha sido desorganizado, pois existia uma proposta de orçamento de envelope. O que estava a acontecer era que aquele Governo era apoiado pela esquerda, o PCP e o BE não estavam interessados, a agenda política deles não passava pela descentralização e o PSD e o CDS chumbaram o ponto um. O grupo parlamentar do PSD não era muito, aliás houve turbulência dentro do PSD, teve que ver com aquele acordo, e com o sentido de oportunidade em que alguns setores do PSD achavam que o Rui Rio se tinha chateado ao ter feito aqueles acordos tão próximos das eleições. Não era por acaso que ao fim de 45 anos do 25 de abril ainda não tivessem conseguido fazer a regionalização e descentralização. Se António Costa e o Governo não estivessem empenhados com a ideia da descentralização teriam aproveitado, de facto, o chumbo daquele princípio do envelope financeiro do 69.1 que a Assembleia da República chumbou. A vontade do Partido Socialista era muito grande, não tinham a lei e o orçamento aprovado, podiam-se sobrepor à vontade da Assembleia da República. Não havia acordo no seio do grupo parlamentar que não acompanhava aquela ideia do Rui Rio, porque ela não era consensual dentro do PSD, e o resultado foi que o Governo virou-se para a Associação Nacional de Municípios no sentido de estabelecer um conjunto de acordos que tinham tido bastante sucesso. O Município de Leiria queria preparar-se melhor e naturalmente queria ver esclarecidas e porque ainda tínhamos três anos para o poder fazer e em 2021 teria que estar de facto, tudo efectivado. Referiu as intervenções que mencionavam que o Ministro Centeno era muito caseiro e que estava a arrecadar e só dava alguns cêntimos e que quando o Governo tomou posse seria cilindrado pelas políticas da Europa, que não iriam aceitar aquelas políticas do Partido Socialista, mas entretanto tinha conseguido título de melhor ministro das Finanças da Europa. Concluiu que o PSD e o seu líder Rui Rio fizeram uma aproximação para uma medida que o Governo tinha no seu programa desde o início. Agradeceu-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e disse que ia abrir uma segunda ronda, pois tinha já inscrita a deputada Manuela Pereira, justificava-se a sua intervenção porque tinham havido referências à sua intervenção, depois do Senhor Presidente da Câmara falar já não autorizava mais nenhuma intervenção. Chamou a deputada Manuela Pereira.

**Intervenção da deputada Manuela Pereira – BE -----**

Cumprimentou os presentes. Começou e disse que o Bloco de Esquerda tinha chegado ali e tinha sido o único partido a assumir que era contra a transferência de competências. Não se tinha falado ali de centralismo, regionalização, não era aquilo que estava em causa porque ouviu ali críticas aos outros pontos que não disseram que eram contra, mas da maneira como tinham falado dos outros pontos, só mostrava efetivamente que não





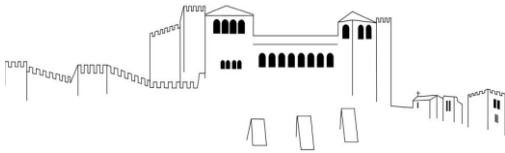
estavam nada de acordo com o que o Senhor Presidente da Câmara estava a fazer. Era a uma questão de ser frontal e dizerem as coisas diretamente, porque o Bloco de Esquerda não era centralista nem fazia umas coisinhas na política, o Bloco de Esquerda faz política a sério e deve ser respeitado como tal e os dezanove deputados que estavam na Assembleia da República não estavam lá por favor, mas porque foram eleitos.-----

A geringonça tinha partido do próprio Partido Socialista e estavam lá porque tinham sido feitos acordos pontuais e continuavam sempre que era necessário, o que não queria dizer que o Bloco de Esquerda não estivesse muitas vezes e até na maioria das vezes, em desacordo com o Partido Socialista. Conseguiu ser maleável ao ponto de conseguir fazer alguns acordos para que a legislatura que ia acabar dentro de quatro anos se conseguisse completar. O Bloco não perdia o seu ADN e era contra aquela lei de transferência de competências, não queria dizer que era contra a descentralização. Obrigada.-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado João Cunha.-----

**Intervenção do deputado João Cunha – PSD/MPT -----**

Começou e disse que sabia que no programa do Governo estava consignado princípio da descentralização e o presidente do PSD também sabia que estava lá escrito. Disse também que sabiam ler e que queria dizer ao deputado Luís Pinto que não bastava por as no papel a dizer que queríamos uma descentralização, era preciso fazê-la. Recordou que o Partido Social Democrata enquanto o Governo colocou em prática um novo modelo de descentralização que levou à criação das Comunidades Intermunicipais, que estavam a funcionar. Em relação àquela matéria não entrando em discussão sobre quem tinha começado primeiro, o Partido Social Democrata tinha uma tradição reformista de fazer uma tradição que não eram só palavras mas de concretização. O desafio que o nosso presidente do partido Rui Rio fez ao Governo do Partido Socialista tinha sido que viessem também concretizar o que diziam no programa deles, fazer uma declaração conjunta e o Governo aceitou. Os passos seguintes eram mais difíceis pois o envelope financeiro de que o deputado Luís Pinto estava a falar era um envelope vazio e tinha sido por essa razão que tinha sido rejeitado pelo Parlamento. Se fosse uma boa opção, com certeza que tinha sido aprovado até pelos partidos da geringonça. Continuou e disse que tinha proposto naquela Assembleia que fosse criada uma comissão de acompanhamento daquele processo, fê-lo porque sabia o trabalho que a Câmara Municipal tinha pela frente e concordavam com a prudência que a Câmara estava a tomar, reafirmou que queriam que o processo fosse feito como devia ser, que a descentralização fosse um êxito e não uma coisa embrulhada como parecia que estava a começar a ser. O PSD não queria andar a brincar com coisas sérias, queriam que o país fosse uno, equilibrado que fosse dada voz às suas populações e não um país aqui entre o entorpecido através do centralismo. Outra preocupação eram as empresas que tinham as suas unidades industriais no nosso



Concelho mas pagavam os seus impostos na residência da sede, em Lisboa. Aqui acarretava-mos com os custos e a maior parte dos impostos ficava em Lisboa como era o caso da Maceira, mas admitiu que esse já tinha alterado, mas podia dar outros que eram do conhecimento público. Terminou e disse que deviam ser criadas condições para que as populações pudessem ser parte ativa no desenvolvimento do país. Obrigado-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e chamou o deputado Renato Cruz-----

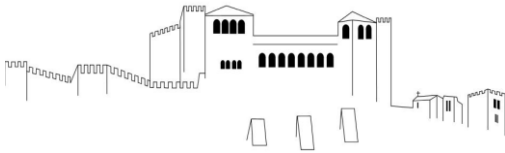
**Intervenção do deputado Renato Cruz – PS-----**

Cumprimentou os presentes. Disse que tinham assistido ali, quase ao início de uma campanha para as legislativas por parte de alguns partidos, mas reforçou o que o colega de bancada, Luís Pinto tinha dito, que a proposta do envelope financeiro não tinha sido chumbada só pelo PSD, mas também pelo CDS, BE e PCP, e o PS ficou isolado. Era importante reforçar aquela ideia, porque era por isso que estavam ali, que era dar o apoio ou não, no sentido de votar a proposta apresentada pelo Município, na aceitação ou não das condições, que não estavam criadas, devido ao bloqueio do número 9 do orçamento de Estado, ficaram naquele impasse, tendo o Partido Socialista, uma posição de voto a contrariar uma proposta do Governo. Obrigada-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara-----

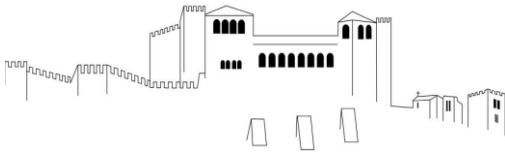
**Intervenção do Presidente da Câmara Raul Castro-----**

Começou por esclarecer o deputado Fábio Joaquim sobre a competência no âmbito da habitação social, que era aquela que estava em causa. Essa experiência existia, porque tinham um programa de comparticipação nos arrendamentos para realidades sociais debilitadas, faziam a gestão diariamente de cento e nove imóveis de habitação social, pertença do Município. A transferência de competências para o Município no domínio da habitação não pode ser aceite para o ano de 2019, porque numa delas, ou seja, a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, ainda desconheciam o regulamento e os meios financeiros a transferir do Estado para a sua execução. Dirigiu-se ao deputado Domingos Carvalho e disse que estavam preparados internamente para receber as competências, que não tinham custos. Já não diria o mesmo nas futuras competências, nomeadamente em relação à suinicultura, onde aí as coisas poderiam ser diferentes. Ao olhar para o que estavam a receber, as praças eram as primeiras não recebiam, os jogos de fortuna e azar, portanto, as autorizações para aquele assunto, eram taxas que tinham que ser pagas e o serviço estava preparado para isso. A justiça e a promoção turística também não recebiam, que eram da competência da Entidade Intermunicipal, bem como as vias de comunicação. As competências que iam receber eram a proteção civil, bombeiros, uma parte da competência para Municípios, concretamente o posicionamento das equipas de intervenção permanente, bem como



apoio à comparticipação nos custos com a aquisição de equipamentos. As Comunidades Intermunicipais iam receber competência para definirem a utilização de novos quartéis e os programas regionais de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários. Os espaços Lojas do Cidadão, os protocolos já tinham sido assinados há mais de dois anos, tanto para a Loja do Cidadão quer para as Freguesias com Espaço Cidadão. Informou que na semana a seguir, onze Espaços do Cidadão entravam em funcionamento em diversas Freguesias. No domínio da gestão do património imobiliário público tinham pouco mobiliário do Estado, porque ficavam excluídas as infraestruturas Militares as instalações e equipamentos integrados no sistema de Segurança Social, as infraestruturas equipamentos das forças de serviço de segurança do MAI e os imóveis afetos a serviços de justiça, pois era preciso ser clarificado. Há muito tempo que andavam a tentar trazer para o património da Câmara o DRM, o primeiro ofício feito que existia na Câmara tinha vinte anos e ainda não tinha sido possível negociar aquele imóvel. Esperava que agora aquele património, o Instituto da Vinha, Casas florestais, que estavam perdidas e que não tinha havido margem da parte da Direção Geral do Património para resolver, que o pudessem fazer agora. Em relação ao estacionamento público era uma questão que tinha que resultar de um protocolo com as forças de segurança, na cidade e no resto do Concelho, área de competência da GNR estavam incluídas, na prática era a gestão dos processo de contra ordenação de transgressões, infrações leves e as graves continuavam a ir para Lisboa, para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, assim estavam em condições de receber aquelas competências. Continuou e disse que tinham algumas dúvidas nas outras competências pois tinham algumas dificuldades em acolhe-las. Lembrou que o que previa o diploma da descentralização, que dizia que tinham que ser recebidas em 2019, 2020 ou obrigatoriamente em 2021. Em relação à derrama de entidades que tinham as suas fábricas no nosso Concelho e com a sede noutra. A derrama há muitos anos que era dividida em proporção da massa salarial paga em cada Concelho. Os bancos o funcionários correspondiam a um determinado volume de massa salarial, as seguradoras, os grandes grupos, eles recebiam por meio disso. Obrigado-----

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao senhor Presidente e resumiu para deixar bem claro o que ia ser colocado a votação. A proposta foi feita pela Câmara, que solicitou a realização desta sessão. Ao abrigo da sua competência prevista no número 2 do artigo 13º do Decreto-Lei, 97/2018 de 27 de novembro, o número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei, 100/2018, 28 de Novembro, o número 2 do artigo, 10º do Decreto-Lei 101/2018 de 2018, 29 de Novembro, órgãos municipais do Município de Leiria não poderão exercer as competências que são referidas nos Decretos-Lei 97/2018, 100/2018 e 101/2018. Não poderão exercer aquelas competências previstas nos diplomas legais que acabou de enumerar, por não se encontrarem reunidas as condições técnicas



financeiras e funcionais necessárias para o seu pleno e responsável exercício. Depois da votação solicitou que aquelas deliberações da Assembleia Municipal iam tomar naquele dia fossem aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos. As deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Antes de terminar a sessão lembrou que iam ter uma sessão ordinária no dia 15 de Fevereiro e conforme já tinham sido avisados por *e-mail*.-----

As deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01:25 horas.-----

Para constar e devidos efeitos lavrou-se a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso, assistente técnica, que a elaborei nos termos legais.-----

### **APROVAÇÃO DA ATA**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de junho de 2019, deliberou por maioria, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

António José de Almeida Sequeira

A Assistente Técnica

Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso